



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
**Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 1774/2018**  
**Reconhecido pela Portaria MEC nº 447**  
**publicada no D.O.U. de 13/5/2020**  
**EDITAL AGEUFMA Nº 39/2024**

NOTA DE RETIFICAÇÃO A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓSGRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao CURSO DE SOCIOLOGIA, resolve retificar os itens do Edital AGEUFMA Nº 39/2024, como se segue:

**1 -No Item 1 (Da caracterização do programa e do curso) Onde se lê:**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia é recomendado e aprovado pela CAPES segundo a portaria MEC nº 447. O Curso de Mestrado em Sociologia, na modalidade acadêmica, com duração regulamentar de vinte quatro (24) meses, será integralizado com o cumprimento de disciplinas e atividades obrigatórias e optativas, totalizando trinta e duas (32) unidades de crédito, ou quatrocentos e oitenta (480) horas de aula, incluindo a elaboração da dissertação, conforme Regimento Interno do Programa.

**Leia-se**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia é recomendado e aprovado pela CAPES segundo a portaria MEC nº 447. O Curso de Mestrado em Sociologia, na modalidade acadêmica, com duração regulamentar de vinte quatro (24) meses, será integralizado com o cumprimento de disciplinas e atividades obrigatórias e optativas, totalizando trinta e duas (32) unidades de crédito, ou quatrocentos e oitenta (480) horas de aula, incluindo a elaboração da dissertação, conforme Regimento Interno do Programa. **Trata-se de um curso presencial, com suas atividades sediadas no Centro de Ciências de Imperatriz, da Universidade Federal do Maranhão (CCIM-UFMA).**

**2 - No item 8 (Da classificação geral), onde se lê:**

A nota final de cada candidato(a) será calculada de acordo com a seguinte fórmula: Nota da Prova Escrita multiplicada por três décimos; soma-se à Nota do Anteprojeto multiplicada por dois décimos; soma-se à Nota da Defesa do Anteprojeto/Entrevista multiplicada por três décimos; soma-se à Nota do Currículo multiplica por dois décimos; o resultado será a Nota Final.

**Leia-se:**



A nota final de cada candidato(a) será calculada de acordo com a seguinte fórmula: Nota da Prova Escrita multiplicada por três décimos; soma-se à Nota do Anteprojeto multiplicada por dois décimos; soma-se à Nota da Defesa do Anteprojeto/Entrevista multiplicada por três décimos; soma-se à Nota do Currículo multiplicada por dois décimos; o resultado será a Nota Final. **Para as etapas eliminatórias (I, II e III), o candidato deverá alcançar a pontuação mínima de sete (7,0) para aprovação.**

**3 - No item 13 (Do Cronograma), onde se lê:**

Período de Inscrições	19/07/2024 a 19/08/2024
-----------------------	----------------------------

**Leia-se**

Período de Inscrições	19/07/2024 a <b>23/08/2024</b>
-----------------------	-----------------------------------

**4 - No item 14 (Disposições gerais) Onde se lê:**

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa. Recursos das decisões da Comissão de Seleção e outras informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa ou pelos e-mails: [ppgs.ccsst@ufma.com](mailto:ppgs.ccsst@ufma.com).

**Leia-se:**

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa. Recursos das decisões da Comissão de Seleção e outras informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa ou pelos e-mails: [ppgs.ccsst@ufma.br](mailto:ppgs.ccsst@ufma.br).

**Imperatriz, 14/08/2024**

**Comissão de Seleção**